ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021
Segunda, 01 de Julho de 2024 | ANO: 4 | Nº 831 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
EDITAL 2
ATOS DE NOMEAÇAO Edital nº 001/2019 2
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 043/2024-PGM/CGMI 3
PORTARIA Nº 044/2024-PGM/CGMI 4
PORTARIA Nº 045/2024-PGM/CGMI 4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - CGM 5
PORTARIA N° 007 DE 28 DE JUNHO DE 2024. 5
PORTARIA N° 008 DE 28 DE JUNHO DE 2024. 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO 6
AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO 6
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 - SINRURAL 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 7
EXTRATO DE CONTRATO 7
CONTRATO Nº 34/2024 - SEMED 7
CONTRATO Nº 35/2024 - SEMED 7

GABINETE DO PREFEITO - GAP

EDITAL

ATOS DE NOMEAÇAO Edital nº 001/2019

ATOS DE NOMEAÇAO Edital nº 001/2019

NOME		CARGO
1	DANIELLY NUNES DE MATOS	MEDICO ESPECIALISTA- PEDIATRA
2	KEDMAR ALVES BORGES	PROFESSOR NÍVEL III- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
3	LEONAN ALVES DE SOUSA MORAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
4	GILFRANKLIN SILVA QUEIROZ FONTES	MÉDICO DO SAMU REGULADOR INTERVENCIONISTA
5	HASHIRA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM
6	JANDERSON VIANA OLIVEIRA	MÉDICO ESPECIALISTA-SEGURANÇA DO TRABALHO
7	POLIENE TAVARES CANTUARIA	FISIOTERAPEUTA

8	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES	MEDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA
9	PATRICIA SOARES CARVALHO SILVA	MEDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 4zmwvbeq1v20240701200727

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2024-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 24/06/2024 O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Jordano Silva Malta, Procurador Municipal, matrícula nº 47.469-0, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 9º, inciso I; 23 e 24, inciso II, alínea “b” do Decreto Executivo Municipal nº 031/2018, RESOLVE: 1 – REUNIR OS PROCESSOSADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, a ser processado pelo rito sumaríssimo (art. 24, Dec. nº 031/2018): Processo N° 022/2024-PGM/CGMI e Processo N° 031/2024-PGM/CGMI para apurar possível infração disciplinar praticada em tese por agente da guarda municipal, por fatos trazidos a conhecimento desta Corregedoria através do Ofício n.º 014/2024-GMI, de 15/01/2024;JORDANO SILVA MALTACorregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: dbn50iplpkh20240701200717

PORTARIA Nº 044/2024-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 24/06/2024 O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Jordano Silva Malta, Procurador Municipal, matrícula nº 47.469-0, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 9º, inciso I; 23 e 24, inciso II, alínea “b” do Decreto Executivo Municipal nº 031/2018, RESOLVE: 1 – REUNIR OS PROCESSOSADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, a ser processado pelo rito sumaríssimo (art. 24, Dec. nº 031/2018): Processo N° 021/2024-PGM/CGMI e Processo N° 030/2024-PGM/CGMI para apurar possível infração disciplinar praticada em tese por agente da guarda municipal, por fatos trazidos a conhecimento desta Corregedoria através do Ofício n.º 014/2024-GMI, de 15/01/2024;JORDANO SILVA MALTACorregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: am2eup7pssh20240701200745

PORTARIA Nº 045/2024-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 24/06/2024 O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Jordano Silva Malta, Procurador Municipal, matrícula nº 47.469-0, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 9º, inciso I; 23 e 24, inciso II, alínea “b” do Decreto Executivo Municipal nº 031/2018, RESOLVE:1 – REUNIR OS PROCESSOSADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, a ser processado pelo rito sumaríssimo (art. 24, Dec. nº 031/2018): Processo N° 024/2024-PGM/CGMI e Processo N° 032/2024-PGM/CGMI para apurar possível infração disciplinar praticada em tese por agente da guarda municipal, por fatos trazidos a conhecimento desta Corregedoria através do Ofício n.º 014/2024-GMI, de 15/01/2024;JORDANO SILVA MALTACorregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: jgeeaoxeezr20240701200747

CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - CGM

PORTARIA N° 007 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispensar os procedimentos típicos de controle interno, conforme instituídos pela Portaria nº 002/2024-CGM, para os processos de pagamentos de ajuda de custo para pacientes/acompanhantes com necessidade de tratamento fora do domicílio (TFD), e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das competências descritas no art. 55, §2° da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Ordinária n° 1.235/2007,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de ajuda de custo para os pacientes/acompanhantes com necessidade de tratamento fora do domicílio (TDF), de acordo com os ditames da Portaria SAS/MS nº 55/1999, consolidada na Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022 e normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a quantidade e volume dos processos de pagamentos gerados na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para atender esta finalidade, bem como os pequenos valores dispendidos nestes pagamentos, em regra;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados os procedimentos típicos de controle interno, instituídos pela Portaria nº 002/2024-CGM, para os processos de pagamento de ajuda de custo para pacientes/acompanhantes com necessidade de tratamento fora do domicílio (TDF)

Art. 2º. O agente público, ao verificar a conformidade desses processos de pagamentos, deve constatar o acostamento dos seguintes documentos, exemplificativamente:

I – capa do processo com os dados de número do processo, data, nome do interessado, endereço e assunto;

II – preenchimento de Solicitação de Pagamento (SP);

III – nota de empenho, obrigatoriamente e nota de liquidação, quando pertinente;

IV – documentos da área de saúde comprobatórios do diagnóstico da enfermidade;

V – Laudo Médico de Tratamento Fora do Domicílio – LM;

VI – Parecer do Serviço Social;

VII – documento/oficio de direcionamento para a gestão da SEMUS;

VIII – Ficha de Acompanhamento Domiciliar, conforme o caso;

IX – Documentos pessoais do paciente/acompanhante e comprovante de endereço;

X – Informação de dados bancários para depósito do pagamento;

Parágrafo único. A constatação/verificação do rol dos documentos acima listados, pode dar-se por rubrica/assinatura do agente público que averiguará o procedimento, ou ainda por quaisquer meios pertinentes a este fazimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo do Município de Imperatriz, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Imperatriz-MA, 28 de Junho de 2024.

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR
Código identificador: siodwvk0iaj20240701090706

PORTARIA N° 008 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa coordenação e membros das equipes de apoio para responder provisoriamente nas equipes de auditoria constituídas pela Portaria nº 002/2024-CGM que Institui os fluxos internos, as equipes de auditorias e suas equipes de apoio, para a condução das análises de conformidade dos procedimentos de licitação e contratações, bem como dos processos de despesa pública em geral, submetidos à Controladoria Geral do Município (CGM), e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das competências descritas no art. 55, §2° da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Ordinária n° 1.235/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Anne Caroline Bomfim de Souza, respondendo provisoriamente pela Coordenação na 1º Equipe de Auditoria de Procedimentos de Licitações e Contratações e na 3ª Equipe de Auditoria em Processos de Despesas Públicas em Geral no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, durante o período de licença do servidor Raffael Cordeiro Milhomem Moreira.

Art. 2º. Fica o servidor Edson Fernando de Oliveira Holanda, lotado na Sede da CGM, respondendo provisoriamente na 1º Equipe de Auditoria de Procedimentos de Licitações e Contratações e na 2ª Equipe de Auditoria em Processos de Despesas Públicas em Geral desde o período de 24/06/2024 ao dia 08/07/2024, durante o período de licença da servidora Cryslane Ferreira Cruz.

Art. 3º. Fica o servidor Jeison dos Santos Mineiro, lotado na Sede da CGM, responder provisoriamente como membro de apoio, na 2ª Equipe de Auditoria de Procedimentos de Licitações e Contratações no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, durante o período de licença da servidora Ruth Bezerra Milhomem Moreira.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo do Município de Imperatriz.

Publique-se e cumpra-se.

Imperatriz-MA, 28 de Junho de 2024.

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: errij5gqt20240701100737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 - SINRURAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 Termo de Convênio nº. 001/2024-SEAMO, firmado em 26/06.2024, com o SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ/SINRURAL. OBJETO: Este Convênio, com fundamento nas disposições da Lei municipal nº 1.530/2013, tem por objeto o patrocínio, pela CONVENENTE, visa repasse financeiro de valor ao CONVENIADO, com escopo de viabilizar a realização da 54ª Exposição Agropecuária de Imperatriz - EXPOIMP, dos dias 06 a 14 de julho de 2024, no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1530/2013. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.04.00.0305/2024 – SEAMO. VIGÊNCIA: Este convênio tem vigência no período de 01 de julho a 30 de agosto de 2024, adicionando se 60 (sessenta) dias para apresentação de contas, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal, portador do RG n.º 1549728 SSP/PI e do CPF n.º 760.792.873-15, FRANCISCO VALDIR TORRES, Secretário Municipal de Administração e Modernização, portador do RG n.º 718939972 SSP/MA e do CPF/MF n.º 625.043.803-30 e o Sr. GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA, RG nº 057074432015-2 SESP/MA e CPF/MF nº 590.092.171-91, representante legal da instituição conveniada. Imperatriz/MA, 26 de junho de 2024. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: nvd12unswem20240701120716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n.º 34.018.819/0001-06. Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, móveis e eletro, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, com motivação no processo administrativo n° 02.08.00.1176/2023- SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 78/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 31/05/2024 a 31/05/2025. Valor Global: R$ R$ 929.017,00 (novecentos e vinte e nove mil e dezessete reis). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 02.09.12.361.0043.2628 - Manut. e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 01.540.00.001.001 - RECURSOS DO FUNDEB - 30%; Ficha: 588 - RECURSO DO FUNDEB 30%. Unid. Orça: 02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – MDE; Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 01.500.001.001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 508 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE. Signatários: pelo Contratante CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO e pelo (a) contratado (a) EDINALDO PINHEIRO DUARTE.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kkbb1uwxq9120240701090702

CONTRATO Nº 35/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: D. S. DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO, CNPJ/MF n.º 45.995.039/0001-24. Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, móveis e eletro, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1176/2023-SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 078/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025. Valor Global: R$ R$ 11.808.281,00 (onze milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e oitenta e um reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 02.09.12.361.0043.2628 - Manut. e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 01.540.00.001.001 - RECURSOS DO FUNDEB - 30%; Ficha: 588 - RECURSO DO FUNDEB 30%. Unid. Orça: 02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – MDE; Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 01.500.001.001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 508 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE. Signatários: pelo Contratante CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO e pelo (a) contratado (a) DANIEL SEIXAS DE CARVALHO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wix9b4pag8v20240701090743

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 01/07/2024